



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022**

**Código Sequencial Nº. 2046**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.149.810/0001-93, com sede na AV WASHINGTON LUIZ, 646, GALPAO OFICINA, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DIONISIO CERQUEIRA - SC, neste ato representada pela Sócia administradora, Sra. **LUCIA JACOMET**, portadora do CPF n.º 045.609.139-43, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL, NA RUA HUMBERTO E EDILIA WEILLER, E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA TRAVESSA TIAGO ANTONIO BARBOSA, NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO. PROCESSO SCC 24279/201, PORTARIA 535/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:**

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO E PLANILHA APRESENTADA PELO SETOR DE ENGENHARIA EM ANEXO:

Item	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 01	UN	ADITIVO 8,25 % DO CONTRATO, CONFORME PLANILHA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 7.013,38	R\$ 7.013,38

**CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

**4.1** - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 11 de Maio de 2023.

---

**THYAGO W. G. GONÇALVES**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA**

**LUCIA JACOMET**  
Contratado

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

**Testemunhas:**

---

Nome: Jean Robson Wust  
CPF:050.092.569-08

---

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira  
CPF: 347.071.070-87